



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

---

**Autos nº. 0017367-43.2015.8.16.0017 – Cumprimento de sentença**

**Exequente:** Doraci Neusa Rui Dos Reis (CPF: 424.688.689-00).

**Executados:** Antonio Bercelline (CPF: 994.521.899-91); Marcial Calegari (CPF: 569.857.039-68); Marli Cardoso Aparecido Calegari (CPF: 498.090.409-20).

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 05 de Agosto de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 19 de Agosto de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel MetrÓpole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Um veículo GM/Celta 2P Spirit, placa ANK3955, ano/modelo 2005/2006, cor preta, chassi nº 9BGRX8906G145258; de propriedade do executado ANTONIO BERCELLINE, residente à Rua Maria Bertolino Carolino, 302, loteamento Sumaré, nesta cidade, que se encontrava no seguinte estado: pneus em péssimo estado, lataria e pintura com depreciações decorrentes do uso, riscos, ralados e amassados na lataria do paralamas traseiro do lado do motorista e para-choque dianteiro deslocado, roda original. Renavan: 0087.397.155-8.

**Avaliação:** R\$ 12.243,00 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais). Em 27 de abril de 2019.

**Valor da dívida:** R\$ 14.934,31 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). Em 29 de janeiro de 2019.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

---

**Ônus:** Existem pendências junto ao Detran PR, sendo: Débitos de IPVA, Taxa de Licenciamento, Seguro DPVAT e multas. Valor total das pendências: R\$ 2.416,12 (Dois mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos). Consultado em 21 de maio de 2019.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes, **ANTONIO BERCELLINE; MARCIAL CALEGARI; MARLI CARDOSO APARECIDO CALEGARI**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**)  
Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Pedro Roderjan Rezende**  
Juiz de Direito Substituto

**Spencer D'Ávila Fogagnoli**  
Leiloeiro Público Oficial